



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO PARA A GESTÃO 2026/2029.**

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2025, em cumprimento aos termos do Edital Eleição Processo de Escolha nº 001/CMDCA-2025, iniciaram-se os trabalhos para realização da assembleia geral de eleição dos conselheiros da Sociedade Civil que terão mandato no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para a Gestão 2026/2029, conforme cronograma e cumprimento de todas as etapas do edital. A recepção e credenciamento para conferência das inscrições de cada candidato e/ou eleitor, iniciou-se às 08h30hs, na Sala Luiz Roberto Claudino da Silva (Sala Osasco), anexo ao Paço Municipal. O presidente do CMDCA Gustavo Pegorari Ribeiro, fez a abertura dos trabalhos saudando o público presente e destacou a relevância desse momento e a importância do papel dos conselheiros representantes da sociedade civil e de direito para política pública voltada para nossas crianças e adolescentes com participação dos representantes da sociedade civil que hoje elegerá seus novos representantes. Em seguida, passou a palavra à presidente da comissão eleitoral, Silvia Cristina Biondo que contextualizou e descreveu as etapas do processo eleitoral, resumidamente, com os seguintes apontamentos: A Resolução nº 457/2025, estabeleceu as regras sobre o Edital 001/CMDCA-2025, publicada no IOMO dia 12.12.2025, para o processo de escolha de representantes da sociedade civil no CMDCA, sem que tenha havido qualquer impugnação. Houve por questão de solicitação da assembleia, o pedido de aprovação do regimento interno da eleição, publicado no dia 12.11.2025, o qual foi aprovado por aclamação por todos os presentes na assembleia. Coube manifestações e apontamentos de alguns representantes de OSCs quanto ao teor dos Anexos, no que tange o prazo exíguo e retificações sobre os dados informativos. Em razão disso, a comissão eleitoral deliberou acerca das manifestações, e a teor da Resolução nº 456/2025-CMDCA, publicada no IOMO em 08.12.2025 que tratou da listagem dos candidatos habilitados para votar e serem votados diante das regras estabelecidas no Edital, com vistas atender o que foi solicitado pelos representantes da Sociedade Civil. Com o início da etapa do credenciamento, verificaram-se algumas inconsistências na lista de presença que foram submetidas a comissão eleitoral, e devidamente regularizadas para o prosseguimento. Verificou-se que o representante legal da entidade Sr. Nelson, já havia solicitado a alteração do anexo a fim de constar o nome de Sidneia Aparecida da Silva como candidata apta a votar e ser votada. Havia também solicitação (candidata e eleitora), Pró-Família – Silvia Cristina Biondo Moreira Queiroz (eleitora), pela osc IDM - Ilha da Madeira – Edgard Barreto Silva consta como (eleitor), como indicação AMME – Sandra Mara Viveiro (eleitora), pela OSC ANOSCAR, foi esclarecido que a indicada Conceição Ferreira Hipólito, inscrita como eleitora, concorda com indicação de Sheila Bencks, já habilitada para votar e ser votada. A mesma situação com a entidade Instituto Karan, cuja representante Marcia Eugênio Garcia foi habilitada como eleitora. Situação semelhante se deu com a entidade Instituto Um Novo Tempo, sendo habilitado o sr. Tiago Ferreira dos Santos. Discutido e deliberadas com a verificação de requisições feitas anteriormente, todas as inconsistências dadas ciência a comissão eleitoral que decidiu favorável, nos atermos aqui apresentados e deu-se por encerrado o credenciamento às 09h40. Após o encerramento da Etapa 1 – do Credenciamento, em conformidade ao que dispõe o Anexo I – item 4.9 – publicado no IOMO de 14.11.2025, bem como, artigos 6º e 12º da Resolução 457/2025-CMDCA, publicada no IOMO de 12.12.2025. Desde já, registra-se que a candidata da organização social Vila Izabel chegou após o horário limite para o credenciamento. Em seguida, nos termos da mesma Resolução nº 452/2025, em cumprimento as etapas do Edital, apresentou-se e foram citados nominalmente cada candidato inscrito para votar e serem votados, num total de a listagem com 30 (trinta) candidatos indicados pelas OSC's, inscritos e habilitados para votar e ser votados. Neste particular, tivemos o total de 64 (sessenta e quatro) organizações inscritas num total de 30 que se apresentam como candidatos. A presidente da comissão eleitoral, Silvia Biondo, tomou ciência de que foram recebidos no período pela Comissão Eleitoral 02 recursos ao todo. Sendo no dia 02.12.2025 – sob o protocolo nº 238 –



às 13:40h, foi apresentado o Recurso pelo Atus Social, solicitando a reconsideração de indeferimento de credenciamento, para seja deferido sua inscrição e credenciamento para que possa participar da eleição. Diante da justificativa e e documentos apresentados, submetido às deliberações pela plenária do CMDCA na reunião anteriormente havida, o pedido foi deferido. Também no dia 02.12.2025 – sob o protocolo nº 239 – às 15:30h, foi apresentado o Recurso pelo CEDECA – Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, solicitando a reconsideração de indeferimento de credenciamento, para seja deferido sua inscrição e credenciamento para que possa participar da eleição. Diante da justificativa e e documentos apresentados, submetido às deliberações pela plenária do CMDCA na reunião anteriormente havida, o pedido foi deferido. Em seguida, dando continuidade em deliberação, a comissão esclarece que o Edital da Eleição, é claro ao dizer que cada organização poderá indicar somente um representante para a assembleia com direito de votar e ser votado. Em ato continuo, foi solicitado por uma das candidatas que pudesse votar antecipadamente, tendo em vista exame médico marcado há tempos e para não perder uma consulta. Sendo assim, como foi uma questão meramente formal, submetido à votação, os integrantes da comissão por unanimidade acolhem o pedido. Nas deliberações a comissão eleitoral, do mesmo modo, deu-se por sanado as inconsistências e a presidente esgotou a apreciação, tendo sido deferido os pedidos de correção das inconsistências apresentadas. Assim, a comissão finalizou sua participação de todas as etapas do processo eleitoral, abriu os trabalhos da assembleia, solicitou ao presidente do CMDCA que autorizasse o início com a composição da mesa, tendo sido indicado a presidir os trabalhos o Sr. Walker Oliveira, como secretário dos trabalhos o sr. Rafael Alves, integraram a mesa como representante da OAB a doutora Graziela Macedo, o Sr. Hugo Camacho como representante do governo e o sr. Lerilson Oliveira, representante da sociedade civil. Com a composição da mesa, o presidente deu abertura aos trabalhos e, mediante a publicação do regimento interno que é de conhecimento de todos os presentes, foi submetido para a assembleia novamente as bases do regimento interno da eleição para sua aprovação, tendo sido dispensada a leitura, e não tendo havido nenhum destaque ou apontamento, ele foi aprovado por unanimidade. Quanto aos apontamentos e destaques apresentados para a assembleia, também, sem que tendo havido qualquer manifestação em contrário foram aprovados todos os atos praticados e apresentados pela comissão eleitoral. Dando continuidade, a presidente da comissão eleitoral, submeteu para a assembleia a indicação dos nomes para a composição da mesa dos trabalhos, os quais foram aprovados e, foi apresentada a advogada Dra. Graziela Macedo da 56ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, para que também possa auxiliar como secretária geral dos trabalhos. Submetido a votação para assembleia, não houve manifestação em contrário, tendo sido aprovados por unanimidade todas as indicações para início dos trabalhos. Ainda, para compor a mesa, foram convidados o presidente Gustavo Pegoraro, que agradeceu, mas preferiu acompanhar os trabalhos no apoio, também a Sra. Silvia Biondo, vice-presidente do CMDCA, que compôs a mesa. Após, o presidente dos trabalhos e o secretário geral, aceitaram os encargos para direção dos trabalhos da assembleia geral. O presidente dos trabalhos, inicialmente, perguntou para a assembleia se havia alguma dúvida antes de se iniciar os trabalhos de votação. Neste momento, a representante da sociedade civil Débora Cristiane representante da Comunidade Impacto, se apresentou e solicitou que a apresentação de todos os candidatos se desse em conjunto e não da forma individual. Em seguida, o secretário executivo do CMDCA, Aparecido Dias, esclareceu que os dados do regimento interno da eleição permitem a apresentação conjunta, o que foi submetido para a assembleia que aprovou. Informa ainda, nos termos do Edital, que a composição da mesa se apresenta com nomes dentre as autoridades no município que detenham capacidade técnica e comprovada atuação e vivência na área. No caso a comissão eleitoral, já havia formulado os pedidos para indicação de nomes junto ao Ministério Público, Câmara Municipal e especialmente, para a Ordem dos Advogados do Brasil, sobretudo, para assegurar a transparência dos atos, legalidade dos processos da eleição e para assegurar a credibilidade de todo o processo. Tendo sido esclarecido que os representantes da sociedade civil organizada encontram respaldo em todas as representações, e notadamente, junto aos integrantes das organizações do terceiro setor para essa finalidade. Ato contínuo, a sra. Kátia Gonçalves,



questionou se havia sido realizado o credenciamento de organizações após horário, solicitou esclarecimentos, que foi feito pelo sr. Aparecido, que disse que o credenciamento se encerrou as 09h40, com mais de 10 minutos de tolerância e com a abertura dos trabalhos não seria mais possível o cadastramento de nenhuma organização social. Destacou, conforme verificação da lista de presença, onde foi constatado chegada após o encerramento do credenciamento, das seguintes organizações sociais: - inscrição nº 7 – Associação Atlética Vila Izabel; inscrição nº 26 – Grêmio Osasco Audax Futebol clube; inscrição nº 41 – Instituto Inovar Solução Sustentável. Cabe aqui um esclarecimento quanto aos procedimentos que foi submetido aos integrantes da mesa dos trabalhos e comissão eleitoral, quanto as 03 organizações que ficaram inabilitadas para votar e serem votadas, a assembleia por aclamação não se opôs à decisão. Neste particular, esclarecer que após apuração dos votos, cabe os seguintes esclarecimento em relação a organização social INSTITUTO INOVAR, estava relacionado – inscrição nº 41 – e nos termos do ANEXO III – a presidente Joseneide de Oliveira Tavares, indicou o Sr. Ricardo Duarte de Lima como eleitor extemporaneamente. Conforme análise da comissão eleitoral, publicado no IOMO do dia 28.11.2025, houve descumprimento às regras eleitoral quanto ao credenciamento, portanto a organização social constava na lista equivocadamente. Realizado o contato com a representante legal a Sra. Elaine de Oliveira Tavares Melo, verificou-se o equívoco administrativo em que constou o nome de Joseneide de Oliveira Tavares. Esclareceremos ainda que não houve envio de documentos ou e-mail no dia 14.12.2025 (domingo). Importante destacar, que apesar dos equívocos administrativo, a Sra. Elaine Tavares, desde o dia 28.11.2025 em que foi publicado no IOMO – tinha pleno conhecimento do indeferimento da candidatura da Sra. Joseneide de Oliveira Tavares. Verificou-se ainda, que o INSTITUTO INOVAR não cometeu qualquer irregularidade ou se utilizou de meios outros, que não aqueles estabelecidos no Edital, não apresentou nenhum recurso ou impugnação aos atos publicizados num total de 10 atos práticas com duas erratas para reajuste de cronograma e anexos, conforme decidido nas reuniões do pleno que antecederam a eleição, todas com os devidos esclarecimentos ao longo da instrução do processo. Neste sentido, verificou-se também, que a sra. Elaine de Oliveira Tavares Melo, compareceu ao local da eleição às 11hs, e foi devidamente informada que não poderia mais se inscrever. No caso, durante o processo de votação, foi mencionado o nome que ainda estava na lista (Sra. Joseneide). E mais, há uma única lista de presença separada em ordem cronológica. O documento assinado para entrega da cédula na mesa já constava como inferido e a lista assinada depois de lhe entregue a cédula era da lista de presença, e por se tratar de votação como eleitora, foi entregue a cédula. Ato contínuo, a sra. Kátia Gonçalves, Gilma e Débora, questionara a validade do voto da eleitora quanto ao credenciamento extemporâneo. Fazendo uso da palavra, o presidente dos trabalhos, após deliberar com a comissão eleitoral, decidiram manter o voto da Sra. Elaine Tavares, para apuração posterior pelo CMDCA da questão que em particular relacionado a organização social, e, após um recesso de cinco minutos, submetido a assembleia, se deveriam prosseguir com a votação ou pela retirada do voto da urna, por aclamação de todos os presentes, sem oposição ou destaques, decidiu-se pela regularidade dos atos praticados e continuidade do processo eleitoral na assembleia, em consonância com a ordem disposta na cédula de votação, sendo que ao final, verificou-se que inscrição de 64 organizações, 4 entidades ausentes (Instituto Adilson Maguila, Instituto MC Guime; Mães do Novo Osasco e Organização Nego Drama), 02 Ocs impugnadas (Associação Atlética Vila Izabel e Grêmio Osasco Audax Futebol Clube), e 58 organizações votantes para o concorrer as 18 vagas de conselheiros da sociedade civil, sendo nove de titulares e nove de suplentes. Em seguida, para iniciou da votação, retomou a palavra o presidente e solicitou que fosse verificado o lacramento da urna em que seriam depositados os votos, na oportunidade, a vice-presidente do CMDCA e da Comissão Eleitoral Silvia Biondo, Dra. Graziela Macedo e o presidente dos trabalhos junto com 2 representantes da sociedade fiscalizara, e constataram a regularidade da urna, com ciência à assembleia que a tudo acompanharam. Solicitou ainda, que conferissem o local da votação, a qual verificou apenas as mesas sem qualquer intercorrência nos dois lados, estando tudo certo. Em seguida, como encaminhamento, com o encerramento da votação, o presidente propôs que a urna ficasse na sobre a



mesa dos trabalhos, aos olhos de todos os participantes onde seriam extraídas as cédulas de votação, também, sugeriu que fossem efetuadas a contagem por seguimento de acordo com a lista de presença para e retirada das cédulas dos candidatos e eleitores, sob sua fiscalização e do secretário dos trabalhos, e posteriormente, cada um dos candidatos. E assim, iniciou a chamada de cada um dos candidatos, até o último nome. Após, pelo presidente, foi feita nova chamada pelos segmentos de todos os candidatos eleitores. Em seguida, a mesa coordenadora dos trabalhos após conduzir e concluir o procedimento da votação, passou para a apuração dos votos. O presidente Sr. Walker, esclareceu que seriam eleitos como conselheiros titulares os candidatos com maior número de votos, na ordem de classificação de cada segmento, I- Atendimento e Promoção – 05 candidatos; Segmento II- Defesa e Assessoria – 02 candidatos; Segmento III- Garantia de Direitos – 02 Candidatos. E diante de todo o exposto, segue a lista com todos os candidatos eleitos e seus respectivos votos e classificação, diante da apuração, cédula por cédula, também fiscalizada por representantes da Sociedade Civil, sendo a Sra. Kátia Gonçalves e a Sra. Maria Judite, apurou-se que os candidatos obtiveram os seguintes votos em seus respectivos segmentos, a saber:  
**Candidatos Segmento 1 – Atendimento e Promoção:** Juvêncio França Assis Neto - INSTITUTO ELLUS - ATUS SOCIAL – 23 votos; Jaci Cleide Cardoso Pessoa -INSTITUTO IMPACTO -18 votos; Joicy Alice Almeida dos Santos - INSTITUTO ADC – AMIGOS DA COMUNIDADE – 16 votos; Isabela Paiva da Fonte Falcone - INSTITUTO CAMINHOS CONTRA A INJUSTIÇA -14 votos; Gilma Maria Ramos da Silva - ASSOCIAÇÃO CAMILA EM DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA – 13 votos; Leonardo Acuyo - ASSOCIAÇÃO FBFB – FAZER BEM FAZ BEM – 12 votos; Stela Poletto de Oliveira - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS – ACM -10 votos; Scheila Bencks de Souza - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO – ANOSCAR -10 votos; Deborah Cristiane de Jesus Santos - COMUNIDADE IMPACTO – 10 votos; Dulcelita Pereira Ribeiro de Alencar - CEDECA -CENTRO DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 09 votos; Alexandre Antonio dos Santos - INSTITUTO DA PONTE PRA CÁ – 09 votos; Edislei Gonçalves de Oliveira - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AJAX DE SÃO PAULO – 04 votos; Paulo Sérgio Moreira dos Santos - SEMENTINHA DO BEM – 03 votos; Alessandro Luciano Rocha Belcorso - INSTITUTO ABC DO ESPORTE – 03 votos; Luiz Fernando de Barros - INSTITUTO MISSÃO URBANA – 02 votos; Florivaldo Rocha da Silva Júnior - PROJETO PRODUTO DA VILA – 01 votos; Marly Rdrigues Barbosa Adolpho - INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DOROTY ESTEEM – 01 votos; Roberto Hipólito Leal - INSTITUTO UM NOVO TEMPO – 01 votos; André de Oliveira Freire - ESCOLA DE XADREZ ANTÔNIO JOSÉ FRANÇA GARCIA – 0 votos; Angela Maria Santos da Silva Araújo - OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA – OSNSA – 0 votos; Júlia da Silva Cunha - INSTITUTO COLINAS – 0 votos; Wagner Galhardo - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GOTAS DE AMOR – 0 votos; Amanda de Paula Rodrigues - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VILA IZABEL – 09 votos anulados; Ana Paula Lopes Viana Andrade - GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE – 15 votos anulados. **Candidatos Segmento 2 – Defesa e Assessoria:** Marcos Miguel da Silva - INSTITUTO VIVEREH – 03 votos; Elka Sofia Justino - INSTITUTO DIVERTERE – 01 voto. **Candidatos Segmento 3 – Garantia de Direitos:** Sidneia Aparecida da Silva - ASSOCIAÇÃO PROJOV – PROGRAMA ROTÁRIO PARA JOVENS – 02 votos; Fabiana Vercellino Grosso - INSTITUTO SOPHIA VERCELLI – 02 votos; Érica Cristina Vassoler - JUVENTUDE CÍVICA DE OSASCO – JUCO – 01 voto; Flávio Christensen Nobre - ORDEM DOS EMANCIPADORES DE OSASCO – 01 voto. O presidente da mesa, esclarece que considerando que alguns dos candidatos eleitos possuem o mesmo número de votos, será avaliado pela comissão eleitoral o critério de desempate. Neste ato, prestou-se os seguintes esclarecimentos, que no caso de empate, na forma do Edital e ainda, nos termos do Regimento Interno do regulamento eleitoral, dispõe que: "Em caso de empate, será considerada eleita a instituição com maior tempo de atuação no município, conforme a data de constituição contida no cartão CNPJ apresentado. Na continuidade do empate, será considerado o maior tempo de registro e inscrição no CMDCA de Osasco, na forma do Edital". Portanto a classificação acima descrita, cumpriu para integralmente as normas descritas tanto no Edital como no Regimento interno, e a classificação geral será devidamente publicada na imprensa oficial com os documentos apresentados para



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA



a comissão eleitoral. Diante da recomendação do presidente dos trabalhos, a comissão eleitoral adotará todas as providências necessárias junto ao CMDCA para averiguação de documentos, dados, inscrição e critérios de desempates, que corroboram e ratificam os termos da presente assembleia que elegeu os dezoito representantes da sociedade civil, nove titulares e nove suplentes, notadamente com os critérios do Segmento 2 que foi deliberado e decidido em reunião extraordinária no pleno do CMDCA. Sendo assim, esta comissão eleitoral solicita ao CMDCA que esta ata seja enviada para sua publicação junto a imprensa oficial, para que surta seus efeitos. Nada mais havendo para se tratar deu-se encerrada a referida assembleia as 13:45h. Eu Aparecido Dias, lavrei a presente ata. Subscrevem-se a presente a presidente da assembleia, da comissão eleitoral e CMDCA.

**WALKER OLIVEIRA**  
Presidente da Assembleia Geral da Eleição

**SLVIA CRISTNA BONDO MOREIRA QUEIROS**  
Presidente Comissão Eleitoral

**GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO**  
presidente do CMDCA